MATO GROSSO	
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO	LESTE

Data:

30/12/2022

1.135.116,92

1.141.916,92

21.873,22

UF: MT

6.800,00

0,00

876/22

Nº do empenho :

Ordinário Processo:

Empenhos anteriores:

Fone:

Fax:

Valor do empenho :

Valor Anulado:

Saldo (A-B):

Total (B):

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Nota de Empenho

Órgão:

01

Unidade:

01.01

Funcional:

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Código reduzido: 000030

Dotação Inicial: Suplementações:

0.00

Anulações: Total (A):

Credor:

1.313.790,14

150.000,00

1.163.790,14

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

C.P.F.: Banco:

903.824.391-04

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

Cidade: Primavera do Leste Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Corrente:

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Agência:

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE DEZEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

FONTE:

Fonte de recursos :

Ordinário

Total geral:

6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável-

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Data: Data:

Data:

JOSE LUIZ DOS SANTOS

CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

30/12/2022

Nº da Liquidação:

1010/22

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão:

01

01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade: Funcional: 01.031.0063 - CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

Projeto/Atividade: 2.003

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.:

0 - Sem código de acompanhamento

Código reduzido: 000030

876/22

Liquidações Anteriores:

0,00

Valor do empenho:

Número do empenho:

6.800,00

Valor da liquidação: Valor Anulado:

6.800,00

Valor Anulado: Total (A):

0,00 6.800.00

Total (B):

Saldo (A - B):

0,00 6.800,00

0,00

Credor:

1254

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 903-824-391/04

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE DEZEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

FONTE: Fonte de recursos: Ordinario iotai gerai : 6.800,00 Liquidação: Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) Fundamento legal: Data Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número Data Contrato: Data Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legis ação vigent Data: 30/12/2022 MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 1	2/2022	Mensal: Dezembro 2022	
EVCEI ENTÍSSIMOS SEN		nior, 1° secretário Câmara Municipal.	
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 – IDENTIFICAÇÕES DO RE	QUERENTE		
NOME DO PARLAMENTAR:	Wellis Marcos Rosa Campos		
PARTIDO POLÍTICO	PV		
CÉDULA DE IDENTIDADE	1304526-1 SSP MT		
CPF	903.824.391-04		
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS R	ESPONSÁVEIS	20.00013.0000	
	MESA DIRETORA BIEN	Tayllan Barbieri Zanatta	
	noel Mazzuti Neto	Vice-Presidente	
	idente da Câmara to Cozanelli Junior	Luis Carlos Magalhães da Silva	
	1º Secretário	2º Secretário	
CAMMING DA COLL	CITACÃO		
Conforme o disposto	na Lei Municipal nº 1.285/2012	e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da	
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias,			
CRFB/88, a verba requerida destinal-se-a a compensar o agente pondeo pero não recommendo destinal-se-a a compensar o agente pondeo pero não recommendo agente.			
locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos			
ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no			
parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE		Evicto cuficiôncia de recursos financeiros () sim () Não	
Dotação Orçamentária 01-0	02-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não	
CONTROLADORIA	Se anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()	
Houve prestação de contas do mê	S differior		
Existe saldo remanescente a ser d termos do parágrafo único do art.	aevolvido nos . 3º da Lei () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de () Sim () Não contas ao final do trimestre	
Municipal nº /2011.	. o da Bei	rando ciente das determinações constantes na	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estan Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 21 de Dezembro de 2022.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS Vereador

PROTOCOLO N° 014,732/2022 27 d€ dezembro de 2022

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº(み) みん do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1° e ao artigo 7° da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo n°1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
Contábil para providências.	
,	
\bigcirc	7,022
Primavera do Leste 1/2/12/022.	Primavera do Leste,/2022.
MANOEL MAZZUTI NETO	MANOEL MAZZUTI NETO
Presidente da/Câmara/	Presidente da Câmara
Lens & Randling	RENATO COZANELLI JR.
RENATO COZANELLI JR	The state of the s
1º Secretário	1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PRINAVERA DO LESTE PROTOCOLO Nº

O14732/2022 27 de dezembro de 2022 07:47:52

VEREADOR: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Dezembro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver em loco o atendimento ao público, como seque:

DIA LOCAL **ASSUNTO** DESCRIÇÃO DAS DESPESAS Visita a moradores com demandas Veículo/combustivel 01/12/2022 Pioneiro sobre falta de iluminação Pública Visita a pedido de moradores que Combustível/Alimentação 02/12/2022 Pva II reclamam da falta de coleta de lixo Visita in loco para averiguar 12/12/2022 Veículo/alimentação Vale Verde condições das ruas do bairro Visita solicitada por moradores da Região Vale dos Combustível/alimentação 13/12/2022 **Buritis** região Visita a moradores vinhos da praça Veículo/alimentação 14/12/2022 Centro Leste do bairro Visita a comerciantes com 15/12/2022 Veículo/alimentação Centro demandas de estacionamento Assentamento Visita a pedido de moradores do 16/12/2022 Veículo/alimentação Alminhas assentamento Moradores com reclamação de 17/12/2022 Combustível/alimentação Novo Horizonte falta de iluminação Pública Atendendo pedido de Moradores Combustível/alimentação visitei o bairro ouvindo as 19/12/2022 Pva III demandas dos mesmos sobre segurança Pública Visita a pedido de morador do 20/12/2022 Novo Progresso Veículo/alimentação Assentamento Vistoria no bairro verificando Combustível/alimentação 21/12/2022 Parque Eldorado demandas de moradores sobre coleta de lixo e segurança Pública

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Dezembro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 21 de Dezembro de 2022.

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
Vereador PV



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO



O14747/2022 29 de dezembro de 2022 09:36:37

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único — Até o último dia útil do respectivo rnês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

**Making No. Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 + (66) 3498-1734

**Control Sec. 1986 (m.)

**Control Sec



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de dezembro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 28 de dezembro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6°).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos



parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2022: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

197-029554/0

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de dezembro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 29 de dezembro de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

3927 / 006 / 00060017-0

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ:

24.672.727/0001-83

Banco:

001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

3290 / 00000032581-3

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

CPF/CNPJ:

903.824.391-04

Valor:

R\$ 6.800,00

Valor da tarifa:

R\$ 11,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da operação:

VERBA INDENIZATORIA

Histórico:

DESPESAS 122022

Data de débito:

03/01/2023

Data / Hora da operação:

03/01/2023 15:10:51

Código da operação:

00141266

Chave de segurança:

YA2UT6UP2F6V7R8X

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104